

**PORTARIA Nº 003/2014, DE 06 DE NOVENBRO DE 2014.**

**Outorga de autorização de uso de bem público e dá outras providências.**

**O PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU**, no uso das competências que lhe confere a portaria nº 183, de 15 de março de 2012

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Outorgar autorização de uso de bem público á **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** nos dias 08 e 09 de novembro de 2014, ficando autorizado o uso de espaço integrante do Campus I: Auditório Bloco J – Auditório e todas as salas de aula de propriedade da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, ora destinado à realização das provas do ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio.

**Art. 2º.** Informar que para a presente autorização foi pago à FURB a importância de R\$ 12.340,00 (Doze mil trezentos e quarenta reais)

**Art. 4º.** Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Blumenau, 06 de novembro de 2014.

Prof. Udo Schroeder  
Pro- Reitor de Administração